



Process. n.º 02 de proc.
n.º 839 de 19.97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A população local quer manter viva na mente de seus integrantes, os significativos preceitos do cristianismo.

Além do caráter prático que a atribuição de um nome a logradouro público produz na vida da comunidade, resultando numa adequada identificação do local e, em consequência, facilitando o desenrolar das atividades ali presentes, some-se o fato de que a presente iniciativa atribuir-lhe-à denominação que, pelo próprio significado, estimulará entre os frequentadores a reflexão cotidiana dos atos praticados.